



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 106/CAE-CINDACTAII/2021**



Contratação de quatro circuitos de comunicação E1, ponto a ponto, transparente a protocolo, de forma continuada

**BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

**PAG Nº 67106.008358/2019-91**

## 1º TERMO ADITIVO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/CAE-CINDACTAII/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO E A EMPRESA BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA.

A União, por intermédio do **SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DO TRÁFEGO AÉREO**, com sede na Avenida Prof. Erasto Gaertner, 1000 – Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.515-00, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Jano Ferreira dos Santos Cel Av, nomeado para o cargo de Comandante Interino do CINDACTA II, publicado no Boletim Interno Ostensivo nº 212, de 19 de novembro de 2021, do CINDACTAII, doravante denominada CONTRATANTE, e a **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, sediada na Rua Comendador Azevedo nº 140, 2º andar, Bairro Floresta, em Porto Alegre – RS, neste ato representada pelo Sr. Vander Silva Furmaniak, portador da Carteira de Identidade nº 7.261.163-2, expedida pelo SESP-PR, e CPF nº 029.547.589-70, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.003831/2020-88 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº **106/CAE-CINDACTAII/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **ALTERAR** a Contratada constante do Contrato nº **106/CAE-CINDACTAII/2021**, em virtude da incorporação da BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 11.966.640/0001-77, pela BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ/MF nº 73.972.002/0001-16, nos termos do art. 78, VI, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUCESSÃO

2.1. A **BRFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.972.002/0001-16, sediada na Rua Comendador Azevedo nº 140, 2º andar, Bairro Floresta, em Porto Alegre – RS, sucede em todos os direitos e obrigações a empresa incorporada, nas mesmas condições previstas no Contrato nº **106/CAE-CINDACTAII/2021**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme item 14.1 do Edital.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

4.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos:

4.1.1. Parecer nº 209/52740/2022, de 21/10/2022 e;

4.1.2. Comunicado de Incorporação, de 25/05/2022, da BRASIL DIGITAL TELECOMUNICACOES LTDA.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Curitiba, data conforme assinaturas eletrônicas.

JANO FERREIRA DOS SANTOS Cel Av  
Ordenador de Despesas do CINDACTA II

VANDER SILVA FURMANIAK  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO Cap Int  
Agente de Controle Interno do CINDACTA II

PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA 1º Ten QOEA COM  
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo ao contrato nº 106_CAE-CINDACTAII_2021
Data/Hora de Criação:	20/12/2022 14:15:30
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	bf5822618ff02da0ca7a3e24da0197f9
Verificação de Autenticidade:	<a href="https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura">https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura</a>

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA no dia 20/12/2022 às 11:17:23 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO no dia 20/12/2022 às 12:40:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JANO FERREIRA DOS SANTOS no dia 20/12/2022 às 12:48:07 no horário oficial de Brasília.